



LEI MUNICIPAL Nº: 1232/2021

**“DENOMINA VIA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

Art. 1º- Fica denominada **RUA MILTON BERNARDO DE SOUZA**, a via pública situada dentro do perímetro zona rural do município, localizada na comunidade de Manteiga município de Baldim com início partindo da MG 511 ao lado do Bar do Fernando rumo à caixa d'água seguindo por propriedades de sucessores de Milton Bernardino de Souza até encontrar novamente com a MG 511.

Art.2º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 22 de abril de 2021.

PUBLICADO
Data: 22/04/2021
Local: Quilombo de Anísio
Ass: Clarice H. Nunes Gomes
Nome: Clarice H. Nunes Gomes

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL